



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 126/2020

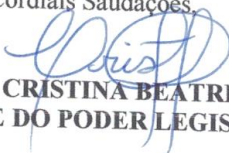
CANDELÁRIA, 03 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 02 de março de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 012/2020, que “ Altera os requisitos para preenchimento do cargo de Diretor da Divisão de Assistência Social” – aprovado por unanimidade;
- 013/2020, que “ Autoriza o executivo municipal a contratar 02(dois) motoristas, em caráter emergencial, e dá outras providências “ – aprovado por unanimidade;
- 094/2019, que “ Autoriza o serviço de transporte escolar na zona rural para estudantes do ensino público, da pré-escola, ensino fundamental e médio, educação especial e educação de jovens e adultos diurno e dá outras providências” – aprovado por unanimidade com a Mensagem Retificativa nº 006/2019

Cordiais Saudações.


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária